



Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
Comarca de GOIÂNIA  
Goiânia - 2ª Vara Cível

## **EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO**

### **Eletrônico**

**PROCESSO: 0185444-59.2002.8.09.0051**

**EXEQUENTE: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA**

**EXECUTADO: EDISON ROBERTO DISCONSI DE S/A, PEDRO TELEMOS DE S/A E NEUSA MARIA DISCONZI DE S/A**

A Doutora **MARINA CARDOSO BUCHDID**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, nomeando o Leiloeiro Oficial Leonardo Coelho Avelar, faz saber a todos quanto possam interessar que, nos termos estabelecidos neste edital, será realizado leilão público.

**I) 1º LEILÃO:** Dia **21/05/2025**, com encerramento às **13h00min.**

**2º LEILÃO:** Dia **21/05/2025**, com encerramento às **15h00min.**

### **II) BENS:**

**LOTE 01:** Lote de terras para construção urbana de número 18, da quadra 160-A, situado à Alameda Cachoeira, no Setor Jaó, nesta Capital, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo: 12,00 metros de frente, para a Alameda Cachoeira; pelo lado direito, dividindo com o lote 19, 30,00 metros; pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 17, 30,00 metros, pela linha de fundo, dividindo com o lote 02, 12,00 metros. **Imóvel de Matrícula nº 7.422, Ficha nº 001, Livro 02 – Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia.**

**ENDEREÇO DO LOTE 01:** Lote número 18, da quadra 160-A, situado à Alameda Cachoeira, no Setor Jaó, Goiânia/GO.

### **ÔNUS**

**ÔNUS DO LOTE 01 (Imóvel de Matrícula nº 7.422, Ficha nº 001, Livro 02 – Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia):**

**R.04-7.422 - PENHORA:** Goiânia, 11 de agosto de 1988 RÉUS: Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda., e outros. AUTOR: BANERJ-BANCO DO ESTADO DO RITO — DE JANEIRO S/A. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 08.08. ' 88, extraído dos autos nº 287/88, da Ação de Execução, Cartório do 8º Ofício Civil desta Capital, devidamente assinado pela Escrivã, por ordem do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara,



Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
Comarca de GOIÂNIA  
Goiânia - 2ª Vara Cível

Noé Gonçalves Ferreira. VALOR: CZ\$ 12.000.000,00 (CZ\$ 12.000.000,00), figurando como depositário o Sr. Nilson Ferreira de Barros.

**R.05-7.422 - PENHORA:** Goiânia, 08 de setembro de 1993. AUTOR: BANCO BOZANO SIMONSEN. RÉU: COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL RIO FORMOSO. TÍTULO: Penhora. FORMA TÍTULO: Mandado passado em 16.03.1993, extraído dos autos nos. 464/88 - Ação de Execução, expedi do pelo Cartório do 2º Ofício Cível, desta Capital, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito da respectiva Vara, Dra. Ilma Vitório Rocha. VALOR: Cr\$14.650.731,78, figurando como depositário o Sr. Joel Guerra.

**R.06-7.422 – PENHORA:** Goiânia, 07 de fevereiro de 1994. AUTORA: COPLAVEN CONS PLAN VEIC NACIONAIS S/C LTDA. RÊ: AGROPECU, A VEREDA GRANDE LTDA e outros. TÊTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: /Mandado passado em 24.01.1994, extraído dos autos de Ação de /Execução, Precatória nº 920432662, expedido pela Escrivania dos Feitos de Precatórias, desta Capital, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Elcy Santos o Melo, VALOR: Cr\$ 10.900.000,00, figurando como depositários o Sr. Pedro Telemos de Sá e sua esposa.

**R.07-7.422 – PENHORA:** Goiânia, 15 de dezembro de 1994. AUTOR: / ADUBOS TREVO S/A. RÉU: PEDRO TELEMOS DE SÁ e outros. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 20.09.94, extraído - dos autos nº. 444/88, Ação de Execução Forçada, expedido pela / 9ª Escrivania Cível, desta Capital, devidamente assinado pelo - MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Antônio Carlos Luiz de Freitas., VALOR: CZ\$ 12.550.000, figurando como depositário o Sr. Pedro Telemos de Sá.

**R.10-7.422 – PENHORA:** Goiânia, 03 de março de 2023. EXEQUENTE: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº.61.416.129/0001-70. EXECUTADOS: EDISON ROBERTO DISCONSI DE SA, inscrito no CPF.354.352.081-49; PEDRO TELEMOS DE SA, inscrito no CPF.005.691.510-115 e NEUSA MARIA DISCONZI DE SA, inscrita no CPF.346.756.980-34. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, passado em 03.03.2023, extraído dos Autos nº.0185444-59,2002.8.09.005] de Execução de Título Extrajudicial, expedido pela |º NPJ - Fórum Cível, na cidade de Goiânia-GO. VALOPR: R\$1.676.311,52, figurando como depositário o Sr. Pedro Telemos de Sá, inscrito no CPF.005.691.510-15.

**AV.11-7.422 - INDISPONIBILIDADE:** Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 19.09.2023, na Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Disponibilidade, extraído do Protocolo 202309.1911.02935313-IA-840, Processo 0007757281904025101, cadastrada em 19.09.2023 às 11:53:12, por ordem da 23º Vara Federal do Rio de Janeiro-RJ fica INDISPONÍVEL o imóvel objeto da presente Matrícula.



Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
Comarca de GOIÂNIA  
Goiânia - 2ª Vara Cível

**LOTE 02:** Lote de terras para construção urbana de número 19, da quadra 160-A, situado à Alameda Cachoeira, no Setor Jaó, nesta Capital, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo: 12,00 metros de frente, para a Alameda Cachoeira; pelo lado direito, dividindo com o lote 20, 30,00 metros; pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 18, 30,00 metros, pela linha de fundo, dividindo com o lote 01, 12,00 metros. **Imóvel de Matrícula nº 7.429, Ficha nº 001, Livro 02 – Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia.**

**ENDEREÇO DO DO LOTE 02:** Lote número 19, da quadra 160-A, situado à Alameda Cachoeira, no Setor Jaó, Goiânia/GO.

**ÔNUS**

**ÔNUS DO LOTE 02 (Imóvel de Matrícula nº 7.429, Ficha nº 001, Livro 02 – Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia):**

**R.04-7.429 - PENHORA:** Goiânia, 11 de agosto de 1988. RÉUS: Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda, e outros. AUTOR: BANERJ - BANCO DO EST.DO RIO DE) JANEIRO S/A. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 08.08.88, extraído dos autos nº 287/88, da Ação de Execução, Cartório do 8º Ofício Civil, desta Capital, devidamente assinado pela Escrivã, por ordem do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Noé Gonçalves Ferreira. VALOR: CZ\$ 12.000.000,00 (CZ\$ 12.000.000,00), figurando como depositário o Sr. Nilson Ferreira de Barros.

**R.05-7.429 - PENHORA:** Goiânia, 08 de setembro de 1993. AUTOR: BANCO BOZANO SIMONSEN. RÊU: CODPERATIVA AGRO INDUSTRIAL RIO FORMOSO. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 16.03.1993, extraído dos autos note. 464/88 - Ação de Execução, expedido pelo Cartório do 2º Ofício Cível, desta Capital, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito da respectiva vara, Draª Ilma Vítório Rocha. VALOR: - Cr\$ 14.650.731,78, figurando como depositário o Sr. Joel Guerra.

**R.06-7.429 - PENHORA:** - Goiânia, 07 de fevereiro, de 1994. AUTORA: COPLAVEN CONS PLAN VEIC NACIONAIS S/C LTDA. RÉ: AGROPECUÁRIA VEREDA GRANDE LTDA e outros. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: / Mandado passado em 24.01.1994, extraído dos autos de Ação de /Execução, Precatória nº 920432662, expedido pela Escrivania dos Feitos de Precatórias, desta Capital, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Elcy Santos de Melo, VALOR: Cr\$1/0,900.00R,00, figurando como depositários o Sr. Pedro Telemos de Sá e a sua esposa.

**R.07-7.429 - PENHORA:** Goiânia, 15 de dezembro de 1994. AUTOR: /ADUBOS TREVO S/A. RÊU: PEDRO TELEMOS DE SÁ e outros. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 20.09.94, extraído - dos autos no. 444/88, Ação de Execução Forçada,



Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
Comarca de GOIÂNIA  
Goiânia - 2ª Vara Cível

expedido pela 9ª Escrivania Cível, desta Capital, devidamente assinado pelo -MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Antônio Carlos Luiz de Freitas. VALOR: CZ\$ 12.550.000, figurando como depositário o Sr. Pedro Telemos de Sá.

**R.09-7.429 - ARRESTO:** Goiânia, 29 de março de 2011. AUTOR: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. RÉU: PEDRO TELEMOS DE SA. TÍTULO: Arresto. FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 099/2011, passado em 25.02.11, extraído dos autos nº 3503, Protocolo nº 200629-06.2003.8.09.0051 (200302006294) - de Execução de IPTU, expedido 2ª Escrivania da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, desta Capital. VALOR: No valor venal de R\$ 32.000,00, figurando como depositário público Valdivino Rodrigues de Souza.

**R.10-7.429 - ARRESTO:** Goiânia, 23 de maio de 2013: AUTOR: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. RÉU: PEDRO TELEMOS DE SA. TÍTULO: Arresto. FORMA DO TÍTULO: Mandado, passado em 11.03.13, extraído do Protocolo nº 5180170.43.2013.8.09.0051 de Execução Fiscal, expedido pela 3ª Fazenda Pública Municipal, desta Capital, VALOR: R\$1.756,09, — figurando como depositário o Sr. Pedro Telemos de Sá.

**R.12-7.429 - PENHORA:** Goiânia, 03 de março de 2023. EXEQUENTE: DOW AGROSCIENCES) INDUSTRIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº.61.416.129/0001-70. EXECUTADOS: EDISON ROBERTO DISCONSI DE SA, inscrito no CPF.354.352.081-49; PEDRO TELEMOS DF SA, inscrito no CPF.005.691.510-15 e NEUSA MARIA DISCONZI DE SA, inscrita no PF.346.756.980-34. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, passado em 3.03.2023, extraído dos Autos nº.0185444-59.2002.8.09.0051 de Execução de Título Extrajudicial, expedido pela 1ª UPJ - Fórum Cível, na cidade de Goiânia-GO. VALOR: R\$1.676.311,52, figurando como depositário o Sr. Pedro Telemos de Sá, inscrito no CPF.005.691.510-15.

**AV.13-7.429 - INDISPONIBILIDADE:** Certifico que, conforme verificação de existência de bens: realizada em 19.09.2023, na Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Disponibilidade, extraído do Protocolo 202309.1911.02935313-IA-840, Processo 0007757281904025101, cadastrada em 19.09.2023 às 11:53:12, por ordem da 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro-RJ fica INDISPONÍVEL o imóvel objeto da presente Matrícula.

**LOTE 03:** “Lote de terras para construção urbana de número 20, da quadra 160-A, situado à Alameda Cachoeira, esquina com a Rua da Divisa, no Setor Jaó, nesta Capital, com a área de 659,25m², medindo: 18,58 metros pela Alameda Cachoeira; pelo lado direito, dividindo com a Rua da Divisa, 30,44 metros; pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 19, 30,00 metros, pela linha de fundo, dividindo com o lote 01, 13,37 metros. **Imóvel de Matrícula nº 7.423, Ficha nº 001, Livro 02 – Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia.**



Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
Comarca de GOIÂNIA  
Goiânia - 2ª Vara Cível

**ENDEREÇO DO DO LOTE 03:** Lote número 20, da quadra 160-A, situado à Alameda Cachoeira, no Setor Jaó, Goiânia/GO.

## **ÔNUS**

**ÔNUS DO LOTE 03 (Imóvel de Matrícula nº 7.423, Ficha nº 001, Livro 02 – Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia):**

**R.04-7.423 - PENHORA:** Goiânia, 11 de agosto de 1988. RÉUS: Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda, e outros. AUTOR: BANERJ - BANCO DO EST.DO RIO DE) JANEIRO S/A. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 08.08.88, extraído dos autos nº 287/88, da Ação de Execução, Cartório do 8º Ofício Civil, desta Capital, devidamente assinado pela Escrivã, por ordem do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Noé Gonçalves Ferreira. VALOR: CZ\$ 12.000.000,00 (CZ\$ 12.000.000,00), figurando como depositário o Sr. Nilson Ferreira de Barros.

**R.05-7.423 - PENHORA:** Goiânia, 08 de setembro de 1993. AUTOR: BANCO BOZANO SIMONSEN. RÊU: CODPERATIVA AGRO INDUSTRIAL RIO FORMOSO. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 16.03.1993, extraído dos autos note. 464/88 - Ação de Execução, expedido pelo Cartório do 2º Ofício Cível, desta Capital, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito da respectiva vara, Draª Ilma Vitória Rocha. VALOR: - Cr\$ 14.650.731,78, figurando como depositário o Sr. Joel Guerra.

**R.06-7.423 - PENHORA:** - Goiânia, 07 de fevereiro, de 1994. AUTORA: COPLAVEN CONS PLAN VEIC NACIONAIS S/C LTDA. RÉ: AGROPECUÁRIA VEREDA GRANDE LTDA e outros. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: / Mandado passado em 24.01.1994, extraído dos autos de Ação de /Execução, Precatória nº 920432662, expedido pela Escrivania dos Feitos de Precatórias, desta Capital, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Elcy Santos de Melo, VALOR: Cr\$1/0,900.00R,00, figurando como depositários o Sr. Pedro Telemos de Sá e a sua esposa.

**R.07-7.423 - PENHORA:** Goiânia, 15 de dezembro de 1994. AUTOR: /ADUBOS TREVO S/A. RÊU: PEDRO TELEMOS DE SÁ e outros. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 20.09.94, extraído - dos autos no. 444/88, Ação de Execução Forçada, expedido pela 9ª Escrivania Cível, desta Capital, devidamente assinado pelo -MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Antônio Carlos Luiz de Freitas. VALOR: CZ\$ 12.550.000, figurando como depositário o Sr. Pedro Telemos de Sá.

**R.08-7.423 - ARRESTO:** Goiânia, 03 de abril de 2007. AUTOR: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. RÉU: PEDRO TELEMOS DE SÁ. TÍTULO: Arresto. FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 04.04.05, extraído dos autos nº 23588, de Execução de IPTU, Protocolo nº



Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
Comarca de GOIÂNIA  
Goiânia - 2ª Vara Cível

200002236057, expedido pela 1ª Escrivania da Fazenda Pública Municipal, desta Capital. VALOR: R\$ 482,85, figurando como depositário público o Sr. Valdivino Rodrigues de Souza.

**R.10-7.423 - PENHORA:** Goiânia, 18 de dezembro de 2013. AUTOR: UNIÃO. RÉU: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL RIO FORMOSO LIDA. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Carta Precatória de Citação, passada em 09.04.13, extraída da Ação de Execução Fiscal nº 1.639/03, expedida pela 1ª Escrivania Cível, da Comarca de Formoso do Araguaia-TO, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Luciano Rostirolla. VALOR: R\$ 10.850,28, figurando como depositário o Sr. Pedro Telemos de Sá, inscrito no CPF.005.691.510-15.

**R.12-7.423 - PENHORA:** Goiânia, 03 de março de 2023. EXEQUENTE: DOW AGROSCIENCES) INDUSTRIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº.61.416.129/0001-70. EXECUTADOS: EDISON ROBERTO DISCONSI DE SA, inscrito no CPF.354.352.081-49; PEDRO TELEMOS DF SA, inscrito no CPF.005.691.510-15 e NEUSA MARIA DISCONZI DE SA, inscrita no PF.346.756.980-34. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, passado em 3.03.2023, extraído dos Autos nº.0185444-59.2002.8.09.0051 de Execução de Título Extrajudicial, 'expedido pela 1ª UPJ - Fórum Cível, na cidade de Goiânia-GO. VALOR: R\$1.676.311,52, figurando como depositário o Sr. Pedro Telemos de Sá, inscrito no CPF.005.691.510-15.

**AV.13-7.423 - INDISPONIBILIDADE:** Certifico que, conforme verificação de existência de bens: realizada em 19.09.2023, na Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Disponibilidade, extraído do Protocolo 202309.1911.02935313-IA-840, Processo 0007757281904025101, cadastrada em 19.09.2023 às 11:53:12, por ordem da 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro-RJ fica INDISPONÍVEL o imóvel objeto da presente Matrícula.

**AVALIAÇÃO DOS LOTES 01;02 e 03:** R\$ 1.255.213,51 (Um milhão duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

**LANCE MÍNIMO (80% DA AVALIAÇÃO) DO LOTE 03:** R\$ 1.004.170,80 (Um milhão quatro mil cento e setenta reais e oitenta centavos).

**III) DÉBITO DA DEMANDA:** R\$ 19.274.102,75 (Dezenove milhões duzentos e setenta e quatro mil cento e dois reais e setenta e cinco centavos), valores atualizados até 14 de dezembro de 2022.

**IV) CONDIÇÕES GERAIS:**

O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial LEONARDO COELHO AVELAR, inscrito na JUCEG sob o nº 067, JUCIS-DF sob o nº 155, JUCETINS sob o nº 33, com endereço na



Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
Comarca de GOIÂNIA  
Goiânia - 2ª Vara Cível

Avenida 136, 761, Nasa Business Style, Setor Sul, Goiânia, Goiás, CEP: 74.093-250, fone: 62 3100-9531, realizado de forma exclusivamente **ELETRÔNICA** por meio do portal **ARREMATATA BEM**, website [www.arrematabem.com.br](http://www.arrematabem.com.br), que após a publicação do referido Edital de Leilão na plataforma do leiloeiro, o mesmo ficará aberto para lances.

Caso negativo o 1º Leilão, fica desde já designado o 2º Leilão, para as datas designadas acima, independentemente de nova publicação.

**Podendo ser arrematado os bens em questão, no 1º Leilão por valor igual ou superior a avaliação, e no 2º Leilão, a quem ofertar maior lance, desde que igual ou superior a 80% sobre o valor da avaliação, nos termos do artigo 891 CPC.**

Compete aos interessados em participar do leilão: a) cadastrar previamente no site; b) solicitar habilitação com antecedência de 24h da data prevista para o encerramento do leilão; c) ler atentamente o edital de leilão e documentos disponibilizados no site; d) ao arrematante, enviar o comprovante de pagamento ao leiloeiro no prazo improrrogável de um dia útil ao e-mail [pagamento@arrematabem.com.br](mailto:pagamento@arrematabem.com.br). ou outro indicado pelo leiloeiro; e) assegurar que possui os requisitos de estrutura para participar do leilão via internet (conexão, equipamento, etc); f) analisar detalhadamente os lotes, documentos e informações do leilão, inclusive visitando o(s) bem(ns), quando possível, mediante prévio agendamento. g) Os bens serão comercializados em caráter ad corpus, ou seja, no estado de conservação que se encontram, constituindo ônus do interessado verificar condições de uso, conservação e documentação, antes das datas designadas para alienação judicial. (Artigo 18 resolução 236 CNJ).

Fica autorizado o Leiloeiro, bem como qualquer funcionário do Leiloeiro, devidamente identificado, a efetuar visitas aos locais de bens imóveis que serão submetidos a venda, podendo fotografar os bens, podendo utilizar reforço policial se necessário.

**V) DÉBITOS E ÔNUS:** O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

**VI) PAGAMENTO:** Havendo lance vencedor, o pagamento deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do dia da arrematação, em conta judicial vinculada ao processo (art. 892 do CPC). Nos termos do art. 892 do CPC, possibilidade de pagamento do bem arrematado em 05 (cinco) prestações mensais e sucessivas, devendo a primeira parcela ser depositada no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da arrematação, e as demais a cada 30 (trinta) dias, observando-se que a comissão do leiloeiro deverá ser paga imediatamente, mas a carta de arrematação será expedida após o último pagamento, em que pese será possível a imissão na posse com o depósito da primeira parcela. A apresentação



Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
Comarca de GOIÂNIA  
Goiânia - 2ª Vara Cível

de proposta não suspende o leilão e a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

**VII) COMISSÃO:** a remuneração do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, não está incluída no valor do lance. O pagamento será à vista, através de depósito bancário. Em caso de adjudicação, o percentual será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pela parte exequente, E em caso de remição ou acordo, será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pela parte executada e o comprovante deverá ser imediatamente encaminhado pelo e-mail: [pagamento@arrematabem.com.br](mailto:pagamento@arrematabem.com.br).

**VIII) VENDA DIRETA:** Restando frustrado o leilão, fica o leiloeiro autorizado, com amparo no art. 880 do CPC, e, em prol da celeridade e eficácia processuais, a realizar a venda direta do bem penhorado, no prazo de 60 (sessenta dias) após a segunda hasta pública; A venda direta será fechada em ciclos de 15 dias cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final; as propostas deverão ser apresentadas somente no sítio eletrônico dos leiloeiros, que farão constar essa possibilidade de expropriação no edital do leilão.

**IX)** A arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável tão logo assinado o auto de arrematação pelo Juiz ou por despacho homologatório da arrematação nos autos, observadas as disposições do artigo 903 do Código de Processo Civil e as determinações do juízo.

**X) CIENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** para fins do que disposto no art. 889, incisos I à VIII e parágrafo único, do CPC, ficam cientes da alienação as partes, seus respectivos cônjuges, interessados descritos acima ou não, não podendo alegar desconhecimento diante da publicidade em rede mundial de computadores. Este edital será publicado no sítio eletrônico [www.arrematabem.com.br](http://www.arrematabem.com.br) conforme previsto no art. 887, §2º, do Código de Processo Civil - CPC.

**XI)** E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado. Caso não sejam encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente Edital, para os fins de direito.

Será o presente Edital publicado no site do leiloeiro [www.arrematabem.com.br](http://www.arrematabem.com.br) na forma do artigo 887 §2º do CPC.

**MARINA CARDOSO BUCHDID**  
**JUIZ DE DIREITO**